

PROJETO DE LEI Nº 128, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022.

Autoriza abertura de crédito adicional de natureza especial no valor de R\$ 55.000,00.

Marcus Vinicius Godoy de Aguiar, Prefeito do Município de Aceguá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, apresenta à consideração de Vossa Excelência e do colendo Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo do Município de Aceguá, autorizado a proceder abertura de crédito adicional de natureza especial para o presente exercício financeiro, no valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), nos termos da Lei Federal nº 4.320/64, a ser alocado na seguinte dotação:

Órgão	09 – Secretaria Mun. de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	
Unidade	04 – Unidade Administrativa Outros Recursos da Educação	
Programa	0019 – Desenvolvimento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental - DEIEF	
Função	12 – Educação	
Subfunção	365 – Educação Infantil	
Ação	2.066 – Gestão e Administração da Educação Infantil	
Recurso	1089 – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	
Código	Descrição da natureza de despesa	Valor
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 55.000,00

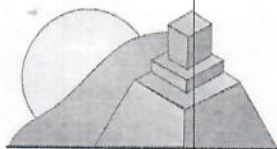
Art. 2º A cobertura do presente crédito especial, no valor de R\$ 55.000,00 decorrerá por conta de estimativa de excesso de arrecadação do recurso 1089 – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, para o presente exercício financeiro.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aceguá, 29 de novembro de 2022.

Marcus Vinicius Godoy de Aguiar
Prefeito

BAIXA PARA AS COMISSÕES
Data: ____/____/____
Comissão CFD



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Lei objetiva obter a outorga legislativa, para que o Município possa dotar no orçamento Municipal, um crédito especial no valor de R\$ 55.000,00, visto a necessidade de reparos e manutenção predial em salas da Educação Infantil, para contratação de serviços de pintura e elétrica, em decorrência de repasse financeiro aportado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, em 11/10/2022, para utilização na modalidade novas turmas de educação infantil.

Por tratar-se de matéria de suma importância, pedimos "vênia" ao Douto Plenário para sua aprovação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aceguá, 29 de novembro de 2022.

Marcus Vinicius Godoy de Aguiar
Prefeito